

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITUIUTABA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AVALIADOR: CARLOS ANTONIO DE CASTRO

PROCESSO : 5008644-45.2023.8.13.0342 MANDADO: 1
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
Exequente: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
Executado(a): ROGENI LUIZ RODRIGUES

Aos 24 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e comarca de Ituiutaba, Estado de Minas, em cumprimento às determinações do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito, contidas no Respeitável Mandado, extraído dos autos da ação supra, procedi à **AVALIAÇÃO do Imóvel** abaixo descrito:

- IMÓVEL URBANO, situado NESTA CIDADE, À RUA 18, na quadra formada pelas avenidas 17 e 19 e ruas 16 e 18, consistente no lote de terrenos definitivos, cadastrado sob nº SO.11.08.04.06, contendo área de trezentos e trinta (330) metros quadrados, com suas respectivas medidas e confrontações, bem assim, as benfeitorias ali existentes e constantes de um prédio residencial de um pavimento com a área construída de 191,19 m², com todas suas dependências, pertences e instalações (pendente de averbação). Objeto da matrícula nº 14.665 do 2º CRI local.

- Bem este que avalio por:.....R\$-600.000,00- (seiscentos mil reais).

Ituiutaba, 24 de novembro de 2025.

CARLOS ANTONIO DE CASTRO
Oficial de Justiça
PJPI-13/889-1

